



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-FUNJEAM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** e a empresa **FÊNIX EVOLUTION LTDA.**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua **PRESIDENTE**, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, brasileira, casada, magistrada, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, portadora da Carteira de Magistrado nº 221-TJ/AM e inscrita no CPF/MF sob nº 224.700.182-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **FENIX EVOLUTION LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 27/04/1999, sob o nº 13200367472, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.656.609/0001-01, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Lírio do Mar, Novo Aleixo, neste ato representada pela **Sra. EDILENE BEZERRA GARCIA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portadora da Carteira de Identidade nº 1420623-4 SSP/AM e inscrita no CPF/MF sob nº 659.823.802-10, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2022/000018764-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, a proposta da **CONTRATADA** e o despacho autorizatório exarado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses**, do **Contrato Administrativo nº 001/2022-FUNJEAM**, relativo à prestação de forma contínua dos serviços de jardinagem, por meio da alocação de mão-de-obra conforme o Quadro 01, incluindo o fornecimento de insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, nas dependências do **CONTRATANTE**, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo nº 001/2022-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **25 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento, fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal estimado de **R\$ 48.781,67 (Quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 585.380,04 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e quatro centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL MENSAL (R\$)
1	JARDINEIRO	12	R\$ 3.140,11	R\$ 37.681,32
2	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	1	R\$ 4.100,35	R\$ 4.100,35
3	INSUMOS	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL MENSAL				R\$ 48.781,67
TOTAL GERAL PARA 12 MESES				R\$ 585.380,04

Quadro 01

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, relativas a mão de obra, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária a 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000062, de 02/01/2023, no valor de R\$ 467.954,70 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente.

5.2. As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, relativas a insumos, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000072, de 02/01/2023, no valor de R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais), créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

Sra. **EDILENE BEZERRA GARCIA**

Representante legal da Fênix Evolution LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

assinado eletronicamente

PALOMA ANDRADE CORRÊA

Analista Judiciário TJAM

THIAGO LIMA DOS SANTOS

Analista Judiciário TJAM

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2022-FUNJEAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792 - email: contratos@tjam.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 20/01/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE BEZERRA GARCIA, Usuário Externo**, em 20/01/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ANDRADE CORREA, Servidor**, em 23/01/2023, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Servidor**, em 25/01/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0870429** e o código CRC **9E9584C7**.

2022/000018764-00

0870429v2